

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>97</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 09 DE Julho DE 2025
AS 08:53hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

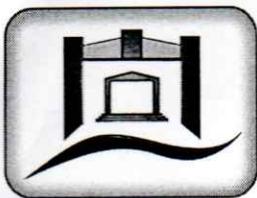
APROVADO
EM 11 10 7 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO, A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA ANSIEDADE E DA DEPRESSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, **A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCACIONAL VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA ANSIEDADE E DA DEPRESSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sugerir a criação de um programa educacional estruturado sobre ansiedade e depressão nas escolas da rede pública municipal de Campos Sales, com o objetivo de promover a saúde mental de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



crianças, adolescentes, professores e demais profissionais da comunidade escolar, por meio de ações pedagógicas, preventivas e de acolhimento.

A realidade escolar contemporânea tem revelado um crescimento expressivo de casos relacionados a transtornos de ordem emocional entre estudantes e educadores, tais como ansiedade, depressão, crises de pânico, autolesões e, em casos mais graves, ideação suicida. Esses quadros, muitas vezes silenciosos, afetam diretamente o rendimento escolar, o convívio social e o bem-estar físico e psicológico dos envolvidos.

Diante disso, torna-se urgente e necessário que o poder público assuma papel proativo na promoção da saúde mental no ambiente escolar, por meio da implementação de programas educativos contínuos, que incluam rodas de conversa, campanhas de conscientização, atividades socioemocionais, capacitação de professores e orientação às famílias, com apoio de profissionais especializados.

A proposta está em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura à criança e ao adolescente o direito à saúde e ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social, bem como com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais no processo formativo dos alunos.

Ademais, a implementação desse programa nas escolas poderá atuar como fator de proteção diante das vulnerabilidades a que muitos estudantes estão expostos, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente, empática e resiliente, e fortalecendo o papel da escola como espaço de acolhimento, diálogo e construção de cidadania.

Diante do exposto, e considerando a urgência de medidas eficazes de enfrentamento às problemáticas de saúde mental no ambiente escolar, apresento esta proposição e peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria. Caso seja aprovada, que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação analise a presente proposição e viabilize sua implementação no âmbito da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO – Vereadora do PT